

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

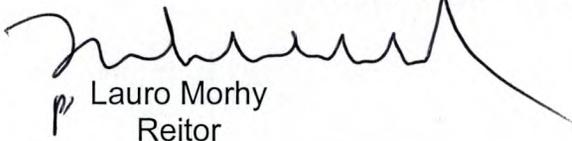
ATO DA REITORIA N. 740 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ofício FMD n. 001/2002, de 22/2/2002,

RESOLVE:

Reconduzir os professores Vanize de Oliveira Macedo (CLM) e Luiz Fernando Junqueira Júnior (CLM) às funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão da Faculdade de Medicina (FM), a partir desta data.

Brasília, 10 de maio de 2002.


p Lauro Morhy
Reitor